



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201117852

Código MEC: 729613

**Código da
Avaliação:** 98952

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

Endereço da IES:

45493 - Campus Pampulha - Avenida Antonio Carlos, 6627 Pampulha. Belo Horizonte - MG.
CEP:31270-901

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CINEMA DE ANIMAÇÃO E ARTES DIGITAIS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 03/01/2014 14:49:31

**Período de
Visita:** 12/02/2014 a 15/02/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MARIA DE LOURDES S HENRIQUES (27010279004) -> coordenador(a) da comissão

Helenise Monteiro Guimaraes (68867930710)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Minas Gerais, como mantenedora, é uma Instituição Federal de Educação Superior, integrante do Sistema Federal de Ensino, e mantida pelo Ministério da Educação – MEC. A UFMG está situada na Avenida Antonio Carlos nº 6627, no Bairro Pampulha ,Belo Horizonte CEP, nº 31270901 e está credenciada pelo Decreto Lei nº 971 de 16 de dezembro de 1949..

Instituição:

A UFMG constitui-se em veículo de desenvolvimento regional, nacional e internacional. No interesse dos seus objetivos, mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais e internacionais. Visando ao cumprimento integral das finalidades estatutárias, a Universidade Federal de Minas Gerais assume como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como instituição de referência nacional, formando indivíduos críticos e éticos, com uma sólida base científica e humanística, comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sócio-econômico regional e nacional.

Belo Horizonte é um município brasileiro, capital do estado de Minas Gerais que pertence à Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte e à Microrregião de Belo Horizonte. Com uma área de aproximadamente 330 km², possui uma geografia diversificada, com morros e baixadas, distando 716 quilômetros de Brasília, a capital nacional. A cidade é mundialmente conhecida e exerce significativa influência nacional e até internacional, seja do ponto de vista cultural, econômico ou político. Conta com importantes monumentos, parques e museus, como o Museu de Arte da Pampulha, o Museu de Artes e Ofícios, o Museu de Ciências Naturais da PUC Minas, o Circuito Cultural Praça da Liberdade, o Conjunto Arquitetônico da Pampulha, o Mercado Central e eventos de grande repercussão, como o Festival Internacional de Teatro, Palco e Rua (FIT-BH), Festival Internacional de Curtas e o Encontro Internacional de Literaturas em Língua Portuguesa. A UFMG possui 75 cursos de Graduação, 56 Bacharelados, 04 Licenciaturas, 14 Bacharelado e Licenciatura e 1 Curso Superior de Tecnologia.

Curso:

O curso de bacharelado em Cinema de Animação e Artes Digitais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), oferece 40 vagas anuais, tem periodicidade semestral, tempo de integralização de nove semestres, acontece no turno noturno, com carga horária de 2700 horas aula. O curso funciona no Campus Pampulha na Av Antonio Carlos nº 6627, na cidade de Belo Horizonte, MG CEP nº 31270901

A proposta de criação do curso de Cinema de Animação e Artes Digitais (CAAD) teve sua origem na necessidade de expansão da habilitação em Cinema de Animação do Curso de Artes Visuais da Escola de Belas Artes. A inclusão de um percurso em Artes Digitais foi consequência da necessidade de suprir um espaço vazio existente na UFMG nesta área, embora já houvesse um grupo de professores com pesquisas na Pós-graduação em Artes Visuais da EBA.

O coordenador do curso professor Luis Moraes Coelho é doutor possui 15 anos de experiência em magistério superior, sendo cinco anos na UEMG e dez na UFMG. A coordenação do curso de Cinema de Animação e Artes Digitais é exercida desde setembro de 2011, perfazendo, até agora, 17 meses e meio no cargo, que tem mandato de 24 meses. Anteriormente, entre 2003 e 2006 foi integrante titular do Colegiado do curso de Belas Artes (atual curso de Artes Visuais, onde ainda existe a antiga habilitação em Cinema de Animação, em processo de extinção para dar lugar ao CAAD) e, em 2005 e 2006 também foi titular da Câmara Departamental do departamento de Fotografia, Teatro e Cinema da Escola de Belas Artes, sendo ainda suplente no mesmo órgão entre 2009 e 2011. Também é atualmente suplente no Conselho Universitário da UFMG. Em 2011, fez o curso a distância “Percurso formativo em Gestão Acadêmica”, oferecido pela UFMG, concebido especialmente para coordenadores e secretários de colegiado

O regime de trabalho do coordenador do curso é o regime de dedicação integral com dedicação exclusiva.

O NDE é composto por seis docentes doutores com regime de dedicação exclusiva: Luis Moraes Coelho (coordenador), Antônio César Fialho de Souza, Ana Lúcia Menezes de Andrade, Carlos Henrique Rezende Falci, Leonardo Aluares Vidigh, Maurício Silva Gino (atua como suplente do coordenador. Para garantir a renovação parcial dos integrantes do NDE, metade do Núcleo tem mandato de dois anos, e metade tem mandato de quatro anos. A composição do NDE e as estratégias de renovação atendem a todos os requisitos da resolução da CNAES de 2010. O NDE participou ainda da revisão do projeto pedagógico, realizada em 2011. O tempo de permanência dos professores no curso é de seis anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O processo refere-se ao Reconhecimento do Curso de Cinema de Animação e Artes Digitais(Bacharelado), protocolado sob o nº 98952, processo nº 201117852. A comissão de avaliação fez a leitura da documentação postada no Portal do e-MEC, assim como a verificação de possíveis pendências no curso. Para tanto, a comissão procedeu a análise do Formulário Eletrônico (FE), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e listou os principais aspectos a serem observados nas dimensões que compõem a avaliação. Analisou o PDI e suas relações com o PPC, os currículos dos docentes e suas titulações, a matriz curricular e seus desdobramentos, ementário e bibliografias. Planejou a entrevista da direção da instituição avaliada, da coordenação do curso, dos membros do NDE, dos professores, da CPA, do corpo administrativo e dos alunos. Resultante dessas ações e análise dos documentos, a comissão planejou a verificação das informações encaminhadas ao e-MEC para subsidiar a avaliação in loco do Curso de Bacharelado Cinema de Animacao e Artes Digitais da Universidade Federal de Minas Gerais. O IGC= 5(ano de 2011), CI=4 (ano de 2009) observou-se que a IES cumpriu a determinação do DESPACHO SANEADOR através do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, incluindo LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais como disciplina optativa, na matriz curricular.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Ana Lucia Menezes de Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Angelica Beatriz Castro Guimaraes	Especialização	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)
Antonio Cesar Fialho de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Arttur Ricardo de Araujo Espindula	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Carlos Henrique Rezende Falci	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Daniel Leal Werneck	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
Evandro Jose Lemos da Cunha	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Francisco Carlos de Carvalho Marinho	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Jalver Machado Bethonico	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Leonardo Alvares Vidigal	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Luis Moraes Coelho	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Luiz Roberto Pinto Nazario	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Marilia Lyra Bergamo	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Mauricio Silva Gino	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Rafael Conde de Resende	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Raquel Cardoso de	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Melo Minardi				
Rosilane Ribeiro da Mota	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Simon Pedro Brethe	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Virgilio Carlo de Menezes Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Wallace Santos Lages	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: nao se aplica o curso e presencial	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: nao se aplica o curso e presencial	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA: não se aplica o curso e presencial

- | | |
|--|-----|
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem | 5 |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 4 |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: não se aplica o curso não e licenciatura. | |
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso, não e da área de medicina. | |
| 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: não se aplica ao curso, que não e de medicina. | |
| 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: não se aplica o curso não e de medicina. | |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A comissão ao avaliar a dimensão do contexto educacional considerou que: O PPC da UFMG contempla de maneira excelente as demandas apontadas de natureza econômica e social, e quanto a políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa que foram constatadas no PDI estão muito bem previstas para o curso a ser reconhecido. Os objetivos do curso apresentados foram considerados com muito bons com coerência no que se refere ao perfil do egresso e estrutura curricular do curso e contexto educacional em que ele está inserido. O perfil profissional pretendido expressa de forma excelente as competências que se espera do futuro egresso. A estrutura curricular do curso contempla muito bem as exigências de flexibilidade, interdisciplinaridade, carga horária compatível de 2700 horas para o bacharelado, e articulação entre teoria e prática ao longo do curso. O conteúdo curricular previsto é compatível com o perfil do profissional a ser formado, no que se refere à atualização, carga horária e bibliografia. As atividades pedagógicas estão elaboradas de forma coerente com a metodologia prevista. O estágio curricular supervisionado obedece à normatização legal e está regulamentado de forma excelente, quanto a carga horária e previsão de convênios, orientação, supervisão e coordenação no PPC. As atividades complementares estão previstas de forma excelente quanto a carga horária, diversidade de propostas e tipos de aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso TCC previsto está regulamentado de forma excelente atendendo às exigências para a formação do futuro profissional. O plano de apoio ao discente contempla de forma excelente os programas extraclasses e psicopedagógico (FUMP), bem como as atividades extracurriculares e de intercâmbio. Destaca-se o projeto Minas Mundi e o PROGRAD entre outros. O resultado das ações acadêmico-administrativas relatadas pela CPA ao curso, são discutidas pelo NDE, junto ao colegiado de Curso como base para orientar mudanças

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curriculares e outras atividades acadêmicas necessárias ao seu perfeiçoamento . As tecnologias de informação estão previstas de maneira excelente na grade curricular. Os procedimentos de avaliação previstos no processo de ensino-aprendizagem atendem muito bem a proposta definida do curso no projeto pedagógico do curso. Quanto a dimensão do corpo docente, o número de vagas – 40 previstas, corresponde à sua dimensão e as condições de infraestrutura da IES de forma excelente.

Conceito da Dimensão 1

Conceito da Dimensão 1

4.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 5 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: nao se aplica o curso e presencial | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: nao se aplica o curso e presencial | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 5 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso)
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: nao se aplica ao curso.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: nao se aplica, o curso e presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: nao se aplica o curso e presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: nao se aplica o curso e presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: nao se aplica o curso e presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: nao se aplica o curso nao e da area de medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: nao se aplica o curso nao e da area de medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A comissão de avaliação apos as atividades da visita in loco, entrevistas e análise de documentos, atas e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

regulamentos, chegou as seguintes análises conforme o instrumento de avaliação: Quanto a atuação do núcleo docente estruturante (NDE) que implantado, a partir de 24 de outubro de 2011 foi considerado excelente pela atuação relativa a concepção do curso, seu acompanhamento, consolidação e avaliação de dos itens constantes no PPC e sua correta sistematização, inclusive no que se refere ao estabelecimento de futuras implementações que acompanhem demandas já detectadas .A atuação do coordenador foi considerada excelente ,pela gestão do curso que abrange a experiência profissional,artística e acadêmica, acentuando-se na intensa dedicação na busca de suprir e racionalmente as necessidades materiais e estruturais do curso, seja na atenta observação dos espaços físicos, ou pela solicitação junto aos gestores de materiais,suportes e outros meios que beneficiem o aprendizado do futuro docente. Detectou-se também efetivo apoio demonstrado pelos corpos discente ,docente e corpo técnico, demonstrando a excelente articulação entre estes segmentos . O sub coordenador desenvolve um trabalho integrado junto ao coordenador,numa parceria que beneficia o bom andamento do curso. Destaca-se também a atuação do profissional do coordenador no curso, portanto, suas vivencias de magistério superior e gestão acadêmica também se apresentam como excelentes. O regime de trabalho da coordenadoria esta implantado com 40 horas semanais, DE, dedicadas ao corpo discente e demais atividades foram consideradas excelentes.A titulação do corpo docente do curso é excelente com percentual obtido em strictu sensu no total de 100%. O curso possui 13 doutores, 6 mestres e 2 especialistas, os docentes demonstram empenho em sua qualificação na área do curso e áreas afins,na produção artística -cultural e tecnológica, criação de softwares e programas para área de animação e artes digitais. O regime de trabalho do corpo docente, em tempo integral e parcial atende de forma excelente as demandas do corpo discente.

A experiencia profissional do corpo docente atinge o contingente de 80%,atendendo de forma excelente a este indicador . A experiência de magistério superior,alcançou mais de 80% com tempo minimo de 3 anos,sendo considerada excelente.

Conceito da Dimensão 2

4.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: não se aplica pois na visita in loco foram conferidos gabinetes para os docentes. | |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia | 5 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** nao se aplica ao curso presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** nao se aplica ao curso.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** nao se aplica ao curso.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** nao se aplica ao curso

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA: nao se aplica ao curso.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: nao se aplica ao curso.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: nao se aplica ao curso.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: nao se aplica ao curso
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: nao se aplica ao curso.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA: nao se aplica ao curso.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Na dimensão de Infraestrutura, após análise das documentação postada no E-mec, leitura do projeto pedagógico e visita as instalações, a comissão chegou as seguintes considerações, conforme o instrumento de avaliação:

Os gabinetes de trabalho dos docentes de tempo integral estão implantados de forma suficiente em função do numero de docentes do curso, disponibilização de equipamentos, estando em boas condições de utilização.

O espaço para a coordenação foi considerado excelente, provendo o coordenador de privacidade, excelente secretaria para suporte e atendimento aos alunos e atividades da coordenação. As salas de aula do curso visitadas apresentaram-se muito boas no que se refere a relação sala/vagas ofertadas e previsão de alunos por turma. Os equipamentos correspondem as expectativas atuais e as condições dos espaços físicos – iluminação, limpeza, acústica, comodidade e acessibilidade são satisfatórias dentro da organização promovida para o aproveitamento dos espaços para o desenvolvimento das disciplinas e seus conteúdos.

O acesso a informatica e o laboratório visitado foi considerado excelente, com 50 computadores, espaço bem ventilado com ar condicionado, excelente conservação de mobiliário e adequação de softwares as exigências do curso. A politica de atualização de equipamentos e softwares relatada esta ainda em fase de implantação, porém foi relatado o uso de softwares gratuitos que são considerados satisfatórios, levando-se em consideração os altos custos dos softwares que o curso exige, bem como equipamentos específicos que dependem desta politica de aquisição e atualização, demonstrando a coordenação e os gestores o empenho necessário para suprir estas necessidades básicas.

O acervo da bibliografia básica e da bibliografia complementar foram considerados excelentes, acentuando-se a disponibilidade de referencial bibliográfico específico para o curso – fitas de vídeo, dvds, hemeroteca bem suprida de materiais, cabines para os alunos assistirem tanto aos videos quanto os DVDs. A biblioteca tem um espaço físico excelente e ótima organização do acervo específico do curso, estando tombados, atualizados e com acesso informatizado, bem como a contagem dos exemplares impressos de acordo com o conceito dado. Os periódicos especializados, tanto na forma impressa quanto na virtual superam a quantidade máxima, portanto o acervo foi considerado excelente em quantidade e qualidade.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A visita aos laboratórios constatou quanto a qualidade, quantidade e serviços que estes atendem muito bem as demandas do curso, apresentando equipamentos e mobiliários em bom estado de conservação, atendendo as necessidades atuais conforme as adequações realizadas pela coordenação do curso, que evidenciou a disposição de utilizar racionalmente os espaços existentes, obtendo dos mesmos a melhor performance possível. As questões que envolvem a complexidade dos equipamentos do curso e sobretudo a quantidade que tende a aumentar, tem sido bem administradas nos procedimentos de distribuição das disciplinas nos laboratórios cujas cargas horárias também foram conferidas e os regulamentos de uso, que alertam para questões tais como conservação, segurança, utilização de produtos químicos, economia de energia e otimização do uso dos materiais.

Conceito da Dimensão 3

4.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA: o curso tem por afinidade e referencia as diretrizes de Artes Visuais.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

as temáticas estão contempladas na disciplina de Artes e Ofícios dos Saberes Tradicionais, que é ofertada ao curso sendo pertinente com as diretrizes do projeto pedagógico e as diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Também aparecem nas pesquisas realizadas pelos alunos evidenciadas através dos exemplos apresentados na visita in loco.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

todo corpo docente possui formacao em pos-graduacao.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

o NDE esta implantado conforme portaria de designacao e cumpre as funcoes exigidas em suas atribuicoes da resolucao CONAES.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: o curso é de bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: nao se aplica ao curso.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

tanto o curso quanto a IES demonstram que cumprem as obrigatoriedades no cumprimento das exigencias do decreto numero 5296-2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Libras é oferecida como eletiva.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: nao se aplica ao curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

as informações necessárias para os esclarecimentos previstos estão disponibilizadas de forma satisfatória.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

os temas relacionados a educação ambiental foram detectados nos procedimentos de pesquisas pertinentes as disciplinas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A comissão após a análise dos documentos postados no site do E-mec, leitura de documentos, entrevistas, e visita in loco constatou que os requisitos legais e normativos foram plenamente atendidos pelo curso de Cinema de animação e Arte digital.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribui os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO 1: 4.8
 DIMENSÃO 2: 4.9
 DIMENSÃO 3: 4.4
 CONCEITO FINAL:5.0

Considerando a totalização dos conceitos em suas dimensões, a comissão verificou a excelência do curso de Cinema de Animação e Artes Digitais, da UFMG , tendo sido avaliados todos os itens na visita in loco, leitura dos dados postados no site do E-MEC e na análise documental, ressaltando-se o empenho dos gestores da IES, da coordenação do curso e corpo docente, pela qualidade do trabalho que vem apresentando , num campo profissional que se apresenta em expansão e constante mudança, onde é fundamental a construção de um perfil condizente com as demandas de novos campos de produção, reflexão e conhecimentos tecnológicos e artísticos que constituirão também propostas de discursos acadêmicos e científicos e poderão construir bases para as ações continuadas na extensão universitária e na qualificação de seus corpos docente e discente.

CONCEITO FINAL